



CLIPPING INTERNET
24/10/2021 ATÉ 24/10/2021



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	CNJ	
	2.1 BLOG DIEGO EMIR.....	2
	2.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	4
	3.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	5
	3.3 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	6
4	ESMAM	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	7

Juiz do Maranhão acusado de trabalho escravo é punido pelo CNJ e vai para aposentadoria compulsória

O polêmico Marcelo Testa Baldochi acusado de trabalho escravo e por ter dado voz de prisão a funcionários da LATAM, após perder um voo em Imperatriz, foi punido com a aposentadoria compulsória no dia 28 de setembro pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Porém a punição veio pela tentativa de direcionar a distribuição dos processos, além de autorizar liberação de valores depositados em conta judicial vinculada a processo integrante do acervo processual de vara na qual não exercia jurisdição.

O relatório do conselheiro Mário Guerreiro no Processo Administrativo Disciplinar n. 000692087.2018.2.00.0000 apontou diversas acusações contra o magistrado, acolhendo de forma parcial as denúncias. Na acusação de tentativa de direcionamento da distribuição dos processos de tutela, inventário e divórcio consensual, o relator considerou que o magistrado infringiu as regras da distribuição, “ensejando distorções no exercício das competências jurisdicionais e a escolha do julgador pelas partes”. O conselheiro destacou que, se a prática é praxe na comarca de Imperatriz (MA), a atitude não exime o erro do magistrado, mas, pelo contrário, se outros magistrados e magistradas também agem assim devem ser “objeto de apuração e julgamento na seara própria”, sendo a conduta “rechaçada e devidamente punida”.

O juiz também foi acusado de expedir alvará para liberação de valores depositados em conta judicial vinculada a processo de vara diversa, conduta que fere a Lei Orgânica da Magistratura (Loman) e o Código de Ética da Magistratura. Segundo o voto, “os atos praticados pelo requerido caracterizaram séria afronta aos princípios do juiz natural e do devido processo legal, além de ensejarem abalo à imagem e à credibilidade do Poder Judiciário, bem como à segurança jurídica”.

O relator lembrou que o magistrado maranhense já foi julgado pelo CNJ em outras faltas disciplinares, recebendo sanções administrativas de censura (PAD 2802-39.2016.2.00.0000) e de disponibilidade (PAD 2799-84.2016.2.00.0000). “Resulta evidenciado, desse modo, o desrespeito do requerido pelas regras de conduta exigidas da magistratura e por princípios caros ao Estado Democrático de Direito, avultando, por conseguinte, a sua efetiva incompatibilidade para o exercício da jurisdição de forma permanente”, destacou o relatório.

Quanto à prolação de decisões em processos de competência de varas diversas nos plantões judiciais – ocorridos em 2013 – em matérias que não comportavam determinações em sede de plantão, o relator declarou a prescrição da pretensão punitiva. Também absolveu o magistrado de acusação de atuação irregular em um processo de inventário que foi distribuído a ele na comarca de Imperatriz.

Histórico

Marcelo Testa Baldochi protagonizou diversas polêmicas ao longo da vida. Em 2012, ele disse ter sido agredido a pauladas e facadas por um flanelinha em João Lisboa por conta de uma discussão de R\$12. Na época, ele chegou a receber escolta policial.

Em 2014, após chegar atrasado no aeroporto de Imperatriz e perder um voo, ele deu voz de prisão a três

funcionários da LATAM. No mesmo ano, ele ordenou uma prisão por escrito de um tabelião que se negou a entregar de forma gratuita um documento a Marcelo Baldochi.

Em 2007, ele foi acusado de manter funcionários a condições análogas ao escravagismo em uma de suas fazendas em Açailândia. Porém foi absolvido da acusação em 2019 pelo TJMA.

Juiz Marcelo Baldochi é aposentado compulsoriamente pelo CNJ

O juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), foi aposentado compulsoriamente, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, por decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ele foi punido pela tentativa de direcionar a distribuição dos processos, além de autorizar liberação de valores depositados em conta judicial vinculada a processo integrante do acervo processual de vara na qual não exercia jurisdição.

O relatório do conselheiro Mário Guerreiro no Processo Administrativo Disciplinar n. 000692087.2018.2.00.0000 apontou diversas acusações contra o magistrado, acolhendo de forma parcial as denúncias. Na acusação de tentativa de direcionamento da distribuição dos processos de tutela, inventário e divórcio consensual, o relator considerou que o magistrado infringiu as regras da distribuição, “ensejando distorções no exercício das competências jurisdicionais e a escolha do julgador pelas partes”. O conselheiro destacou que, se a prática é praxe na comarca de Imperatriz (MA), a atitude não exime o erro do magistrado, mas, pelo contrário, se outros magistrados e magistradas também agem assim devem ser “objeto de apuração e julgamento na seara própria”, sendo a conduta “rechaçada e devidamente punida”.

O juiz também foi acusado de expedir alvará para liberação de valores depositados em conta judicial vinculada a processo de vara diversa, conduta que fere a Lei Orgânica da Magistratura (Loman) e o Código de Ética da Magistratura. Segundo o voto, “os atos praticados pelo requerido caracterizaram séria afronta aos princípios do juiz natural e do devido processo legal, além de ensejarem abalo à imagem e à credibilidade do Poder Judiciário, bem como à segurança jurídica”.

O relator lembrou que o magistrado maranhense já foi julgado pelo CNJ em outras faltas disciplinares, recebendo sanções administrativas de censura (PAD 2802-39.2016.2.00.0000) e de disponibilidade (PAD 2799-84.2016.2.00.0000). “Resulta evidenciado, desse modo, o desrespeito do requerido pelas regras de conduta exigidas da magistratura e por princípios caros ao Estado Democrático de Direito, avultando, por conseguinte, a sua efetiva incompatibilidade para o exercício da jurisdição de forma permanente”, destacou o relatório.

Quanto à prolação de decisões em processos de competência de varas diversas nos plantões judiciais – ocorridos em 2013 – em matérias que não comportavam determinações em sede de plantão, o relator declarou a prescrição da pretensão punitiva. Também absolveu o magistrado de acusação de atuação irregular em um processo de inventário que foi distribuído a ele na comarca de Imperatriz.

ANULAÇÃO DE OPERAÇÃO CONTRA JOSIMAR REPERCUTE NA IMPRENSA NACIONAL

Decisão do desembargador Bayma Araújo ainda determinou a devolução dos bens apreendidos e a suspensão imediata da operação conduzida pelo Ministério Público Estadual.

Decisão judicial anula operação ilegal do Gaeco contra Josimar

A anulação da Operação Maranhão Nostrum contra o deputado federal Josimar (PL) pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), nesta sexta-feira (22), foi noticiada com destaque em órgãos de imprensa no país.

Em geral, as matérias destacam a decisão judicial que suspendeu os efeitos de sentença de primeiro grau que autorizou operação de busca e apreensão na casa do parlamentar.

Além disso, as publicações destacaram a determinação que também suspende, até segunda ordem, as investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) no Ministério Público do Maranhão.

Maranhãozinho é investigado pelo Parquet por suspeita de fraudes em licitações que chegam a R\$ 160 milhões. Contudo, de acordo com o entendimento do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, a operação extrapolou a competência da Justiça maranhense, tratando-se de prerrogativa exclusiva do Supremo Tribunal Federal (STF), foro especial de deputados federais.

“Violar as prerrogativas de parlamentar federal com a proferição de decisão de juízo monocrático, ainda que sob o argumento de que investigado por ato estranho ao seu mandato, porém decorrente de anterior legislatura parlamentar estadual, é malferir a garantia constitucional do juiz natural e seus consectários do juiz competente e imparcial”, sustentou o magistrado.

Veja abaixo alguns dos veículos que noticiaram a anulação da operação contra o deputado no Brasil.

"Prevaleceu a justiça", diz Josimar após nulidade da Operação Nostrum

O deputado federal e pré-candidato ao Governo do Maranhão, Josimar de Maranhãozinho (PL), comentou, nas redes sociais, a decisão do desembargador Antônio Bayma Araújo que concedeu liminar suspendendo todos os atos referentes à Operação Nostrum, realizada pela Polícia Civil e Ministério Público do Maranhão.

Para Josimar, prevaleceu a justiça e predominou a verdade. O deputado voltou a reafirmar que a operação foi espetacular.

“Dia 22: data em que predominou a VERDADE. A operação espetacular que promoveram contra minha família e eu, foi considerada pelo TJ como arbitrária e ILEGAL. Anulada! Prevaleceu a Justiça!”, destacou.

Josimar ainda fez questão de agradecer o apoio que recebeu e prometeu dar detalhes da decisão judicial que lhe beneficiou na próxima segunda-feira (25).

“Agradeço à todos que nos deram apoio e confiam nesse projeto que só cresce a cada dia. Estaremos dando mais detalhes sobre a decisão na próxima segunda-feira (25/10) em nossa LIVE”, finalizou.

TJMA lança rede de apoio a egressos(as) do sistema prisional

O Tribunal de Justiça do Maranhão - por meio da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF/TJMA) - promoveu a solenidade de lançamento oficial da Rede de Apoio às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP), nessa quinta-feira (21), no Fórum de São Luís (Calhau). O evento contou com a presença de diversas instituições.

A RAESP é composta por pessoas físicas e jurídicas, que desenvolverão suas atividades na dimensão individual ou coletiva, com abrangência em todo o Estado do Maranhão, atendendo à Resolução nº 307/2019, de 17 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que aprovou a Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional.

O desembargador Vicente de Paula Gomes, representando no ato o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, enfatizou a importância histórica e social do momento para o Maranhão.

"É uma honra realizarmos o lançamento da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, aqui, no Maranhão. É um momento extremamente importante para todos nós, instituições, sociedade civil organizada e pessoas egressas. A RAESP irá tentar amenizar a distorção histórica e social existente em relação aos egressos, sobretudo a população negra e menos favorecida, a mais alcançada pela justiça criminal, infelizmente. Afinal, mesmo libertas, essas pessoas carregam consigo preconceito e discriminação da sociedade", pontuou.

O juiz coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, enfatizou a relevância da iniciativa de vanguarda no Maranhão, no âmbito da justiça criminal e do sistema prisional. Segundo o magistrado, o Maranhão é o primeiro Estado do Nordeste a implantar a RAESP.

"Participamos, hoje, de um momento bastante significativo que evidencia o quanto o Maranhão está engajado em realizar justiça social e penitenciária, se destacando em todo o país. O Estado maranhense é marcado por essas ações de vanguarda, se reinventando, agindo e se emprestando como exemplo para a nação, mesmo em meio às dificuldades. É protagonista! Parabênzito a todos os Poderes e instituições presentes pelo lançamento da RAESP e pela atuação no Estado, trabalhando sempre por um Maranhão mais inclusivo, justo e fraterno", disse.

Continue lendo mais em: <https://omaranhense.com/tjma-lanca-rede-de-apoio-a-egressos-as-do-sistema-prisional/>

Juizado de Timon abre seleção para conciliador voluntário

O Juizado Cível e Criminal de Timon abriu processo seletivo simplificado para cadastro de mediador e conciliador voluntário para trabalhar nesse órgão, que integra a Justiça especial. São oferecidas 10 vagas.

A atividade do conciliador voluntário é considerada serviço público relevante, não resulta em vínculo estatutário ou trabalhista com o Poder Judiciário, mas constitui título em concurso para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário.

As 10 vagas serão oferecidas a pessoas com idade igual ou superior a 21 anos completos, com certificado de "Conciliador", emitido pela Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM), com carga horária do módulo teórico de 40 horas/aula, complementada pelo Módulo Prático de estágio supervisionado de 60 a 100 horas, nos termos da Resolução 125 do CNJ.

As inscrições dos interessados poderão ser feitas a partir das 8h do dia 25 de outubro, até as 2h59min do dia 5 de novembro, conforme o horário oficial de Brasília/DF, e o resultado final da seleção será divulgado no dia 07 de dezembro.

Os candidatos serão avaliados por exame de currículo e análise do histórico escolar e somente serão submetidos à seleção aqueles com histórico escolar que apresente nota superior a 75%. A seleção também será feita pelo método de entrevista pessoal que será realizada no período de 19 a 29 de novembro (das 8h às 12h e das 14h às 18h) no gabinete do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon (Rua Duque de Caxias, nº220 - Centro, Timon/MA).

A carga horária a ser cumprida pelo conciliador voluntário será de, no mínimo, 4 horas, por semana, em sessões de conciliação do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, de segunda a sexta-feira, em um dos turnos - manhã (8h às 12h) ou tarde (14h às 18h).

ATRIBUIÇÕES

São atribuições do conciliador voluntário: assegurar às partes igualdade de tratamento; não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou suspeição; manter rígido controle dos autos de processo em seu poder; submeter após as sessões de conciliação as propostas de acordo à homologação pelo juiz titular e comparecer pontualmente no horário de início das sessões de conciliação, dentre outras atividades.

Se o candidato for bacharel em Direito, independentemente do tempo de experiência profissional, ficará impedido de exercer a advocacia e de manter vínculo com escritório de advocacia com atuação diante do Juizado Especial, enquanto no desempenho das suas funções. Caso seja acadêmico de Direito, deverá estar matriculado a partir do quinto ano do período letivo.

O Edital do V Processo seletivo para Conciliador Voluntário foi publicado pelo juiz Josemilton Silva Barros, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, conforme as regras da Resolução n.º 8/2007, de 14 de fevereiro de 2007, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), bem como a Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Todos os atos relativos ao presente processo seletivo simplificado serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão, disponível no Portal do Poder Judiciário do Maranhão na rede mundial de computadores no endereço <http://www.tjma.jus.br>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais.

O candidato selecionado terá a indicação formalizada para a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, que formalizará o ato de nomeação. O candidato classificado no processo seletivo não garante direito à nomeação, uma vez que a função é de livre nomeação e exoneração e sem vínculo empregatício ou trabalhista.

No Maranhão: Desembargador livra deputado da cadeia

Com o sorriso aberto e a certeza da impunidade. O deputado federal Josimar do Maranhãozinho viaja na maionese, sonhando ser o próximo Governador do Maranhão.

Com uma canetada o desembargador Bayma Araújo, anulou toda a operação Maranhão Nostrum, deflagrada pelo MP-MA/AECO no Maranhão, onde o alvo principal era o deputado federal Josimar do Maranhãozinho.

O desembargador tomou por base para proferir a sentença, o fato do parlamentar ser deputado federal e ter fórum privilegiado, portador da imunidade parlamentar. Não sendo por tanto da competência do TJ-MA, julgar atos de supostos esquemas de corrupção do deputado Josimar do Maranhãozinho, que mais uma vez escapou da cadeia por ter fórum privilegiado.

Justiça derruba operação do GAECO/MP-MA

Resta saber agora, em que vai dar as investigações da Polícia Federal no suposto envolvimento do parlamentar nos crimes de:

Compra e venda de emendas parlamentares, desvio de verbas federais, fraudes licitatórias nas prefeituras do interior, desvio de emendas parlamentares destinadas a Covid-19 no Maranhão, agiotagem e formação de quadrilha.

Em um Estado de justiça séria, o deputado federal Josimar do Maranhãozinho, era para ser preso, ter seus bens sequestrados pela justiça e ter o seu mandato cassado